



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 183 /2016

VISTO
07/06/2016
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja providenciada a adesão ao Programa Estadual de Regularização Fundiária, denominado "Morar Legal", o qual visa a regularização de loteamentos em todo o Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias para as comunidades, não sendo possível se esquecer da regularização fundiária, uma importante ferramenta de inclusão de unidades habitacionais no mercado imobiliário.

Através da adesão ao referido programa, será iniciada uma onda de regularização, fazendo com que as pessoas tenham seus títulos. Ora, decerto que essa iniciativa serve para combater a mazela dos loteamentos irregulares, uma realidade da maioria das cidades brasileiras, e se coaduna perfeitamente com o direito social à moradia, de índole constitucional.

Mencionamos, ainda, o fato de que quando o cidadão tem o seu imóvel regularizado, passa a ter mais dignidade e segurança, podendo conseguir financiamentos em instituições financeiras; e por outro lado, permite um planejamento melhor da cidade no aspecto urbanístico e, ainda, gera a arrecadação de impostos para o erário.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 03 de junho de 2016.


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora (PDT)

Projeto vai regularizar loteamentos em municípios do ES

Programa foi sancionado em forma de Lei Estadual. Para família de classes baixas, a ação será gratuita.

Do G1 ES



Governo do Espírito Santo sanciona lei de regularização de loteamentos (Foto: Leonardo Duarte/ Secom)

Um programa para regularizar loteamentos em cidades capixabas foi lançado pelo Governo do Estado do Espírito Santo nesta quinta-feira (2), no Palácio Anchieta, em Vitória. Ele foi criado com objetivo de legalizar áreas irregulares e conceder títulos de posse às famílias que residem no local, garantindo a permanência dessas pessoas. Para a população carente, a ação será gratuita.

O Programa Estadual de Regularização Fundiária 'Morar Legal' foi sancionado em forma de Lei Estadual. Na reunião de lançamento do programa estiveram presente prefeitos de cidades do estado.

saiba mais

A ação trará às famílias segurança jurídica sobre a posse da área em que vivem. Sem o título de

- posse dos terrenos, os moradores ficam impedidos de formalizar financiamentos, incluindo aqueles para a melhoria da habitação.

"Estamos buscando enfrentar os problemas históricos causados por uma ocupação do solo sem planejamento, organização e até mesmo infraestrutura. Infelizmente essa é uma realidade nacional, mas aqui no Estado estamos enfrentamos essa situação para avançarmos na regulamentação fundiária e dar mais tranquilidade para a população", disse o governador Paulo Hartung.

Criado pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), o 'Morar Legal' será executado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo (Idurb).

Segundo a diretora-presidente do Idurb, Caroline Jabour, a regularização fundiária garante o direito social à moradia, o acesso a serviços públicos e o resgate da cidadania, além de garantir que o imóvel seja um bem da família, que ficará assegurado para futuras gerações.

Não serão contemplados pelo programa loteamentos em áreas de preservação ambiental, reservas indígenas e quilombolas, áreas de uso comum da população, assentamentos localizados em faixas usadas para o funcionamento de vias de comunicação e rede elétrica de alta tensão e imóveis situados em locais destinados à construção de hidrelétricas.

Etapas

O 'Morar Legal' será dividido em dois eixos. No primeiro, o Governo do Estado vai capacitar e prestar assessoria técnica continuada aos municípios que aderirem ao programa. Todos os municípios podem participar.

"O Governo do Estado vai promover capacitações e prestar orientações e apoio técnico aos municípios interessados em aderir ao programa, criando assim as condições para que a regularização fundiária aconteça" explicou Caroline Jabour.

O segundo eixo aborda a regularização fundiária das áreas do Estado. As primeiras regularizações vão acontecer em Cariacica, nos bairros Nova Rosa da Penha e Vila Oasis, e em Vila Velha, em Jabaeté.

Sanção da Lei

A Lei Estadual, tem o objetivo facilitar e dar mais celeridade à implantação de projetos de regularização fundiária. Até então, era necessária a aprovação de lei específica para cada área a ser regularizada.

A nova lei vai beneficiar cidadãos com renda familiar de até três salários mínimos que ocupam moradias em loteamentos nos assentamentos urbanos irregulares localizados em áreas do Estado. Os moradores deverão comprovar que as ocupações antecedem a data de 31 de dezembro de 2007, podendo ser considerado, no entanto, o tempo de uso dos posseiros anteriores. Além disso, o ocupante da área não poderá ter outro imóvel, seja na área urbana ou rural, nem ter sido contemplado por outro programa habitacional.

Entrega de escrituras

A primeira ação do "Morar Legal", na noite desta quinta-feira (02), concedeu o título de posse de propriedades a 85 famílias de Nova Rosa da Penha I e Nova Rosa da Penha II receberão.

Link

Seja o primeiro a comentar

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os [termos de uso](#), denuncie. Leia as [perguntas mais frequentes](#) para saber o que é impróprio ou ilegal.

Enviar